



## ATO NORMATIVO Nº 04/2024

A Diretora de Ensino, no uso de suas atribuições e baseada na Portaria MEC nº 983/2020 e Resolução nº 3/2023/CODIR, e ainda, considerando o Regulamento de Atividade Docente (RAD) do Cefet/RJ,

### RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de Atendimento Educacional Especializado, desenvolvidas no âmbito do Cefet/RJ, implicarão no reconhecimento de carga horária de em regência de aula correspondente a duração dos atendimentos, semanalmente. E ainda, serão computadas para as cargas horárias mínimas e máximas previstas em regência de aulas.

Art. 2º - Essa resolução de aplica de forma excepcional a docente da carreira EBTT, Livia de Lauro Antunes, siape 3388035, contratada pelo Edital nº 04/2023 - Concurso Público, na área de conhecimento Atendimento Educacional Especializado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore

Diretora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 16/04/2024 10:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27954

Código de Autenticação: 302a4d3dff

